



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 648/2005

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 1651, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 18/10/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Alcântara/MA, no dia 25/10/05, conforme Portaria D.G. Nº 647/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís (MA), 19 de outubro de 2005

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES

/mcm